



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

DESPACHO

Considerando o Memorando da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento;

Considerando o indeferimento do pedido de prorrogação de prazo pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

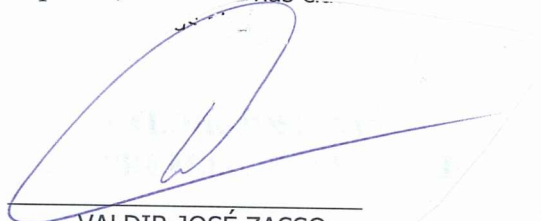
Considerando que a empresa não agiu de má-fé, já que realizou o pedido de prorrogação com justificativa de esclarecimento da situação;

Considerando a urgência da realização do tratamento de água;

DECIDO:

1. Preferencialmente pela rescisão amigável;
2. Intime-se a interessada.

Alpestre, aos 12 de agosto de 2021.



VALDIR JOSÉ ZASSO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 63/2021
Pregão Eletrônico nº 43/2021

Considerando que a Contratada participou de processo licitatório pregão eletrônico nº 43/2021, contrato nº 63/2021 a qual foi vencedora do item 07;

Considerando o pedido de solicitação de prorrogação de prazo por parte da empresa, em data de 27 de julho de 2021, “solicitar a prorrogação por mais 150 dias para o prazo de entrega do item 07”;

Considerando que a empresa informa que “quando solicitado orçamento para o fornecedor e assim preencher a proposta do pregão a programação da fábrica era para setembro 2021, depois do pregão concluído entrei em contato para efetuar a compra do produto fui informado infelizmente que o prazo ficaria para janeiro de 2022, pois nesse meio tempo entrou uma grande demanda na fábrica. Assim sendo o prazo de entrega é variável nas empresas ainda mais com a pandemia, portanto não agimos de má-fé.”

Considerando o Memorando da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, através do pedido de prorrogação de prazo do item 07, da Contratada, informa que indefere o pedido de prorrogação, pelos motivos: - foram licitados três tanques que deverão ser instalados ao mesmo tempo para regular de forma adequada o consumo de produtos químicos na ETA, e pela, necessidade, dos mesmos com urgência dentro do prazo proposto pela licitação para realizarmos um tratamento de água correto em virtude destes não estarem descritos no projeto original da estação o que pode ocasionar o desabastecimento de água de diversas comunidades pois atualmente estamos usando os que foram descritos na licitação e tem um tempo de vida útil muito curto.”

Considerando que a empresa não agiu de má-fé, já que realizou o pedido de prorrogação com justificativa, esclarecendo a situação;

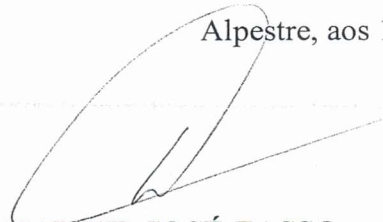
Considerando que a empresa sempre prestou com eficiência os serviços com essa Municipalidade;

Considerando a urgência da realização do tratamento de água;

Considerando que a situação atual no Brasil causa prejuízo em todos os setores da economia e especialmente transtornos na falta de matéria prima e produção;

Considerando os fatos narrados acima, optou-se pela realização da rescisão amigável;

Alpestre, aos 12 de agosto de 2021.


VALDIR JOSÉ ZASSO
PREFEITO MUNICIPAL


EMPRESA CARNETTI TINTAS LTDA – ME.
CNPJ: 17.229.646/0001-48

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Alpestre
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico - 43/2021

0001 - CONTROLADOR ELETRÔNICO MULTIFUNCIONAL DE NÍVEL COM TRANSDUTOR DE PRESSÃO E CHAVE BOIA MECÂNICA DE VAZÃO TOTAL INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO MESMO | Valor de Referência: 3.750,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
SANEOESTE INSTALADORA DE POÇOS EIRELI	07.928.342/0001-15	R\$ 3.700,00	1	CB04	BOBETECH	Ltda/Eireli	Sim

0002 - HIPOCLORITO DE SÓDIO, 10 A 12% NA FORMA LÍQUIDA. | Valor de Referência: 2,32

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DJ ERTEL LTDA	29.263.501/0001-42	R\$ 2,29	1.400	KG	CSM	Ltda/Eireli	Sim

0003 - BARRILHA LEVE (CARBONATO DISSÓDICO ANÍDRIO) EM PÓ OU GRANULADO. | Valor de Referência: 4,28

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DJ ERTEL LTDA	29.263.501/0001-42	R\$ 4,19	1.750	KG	CSM	Ltda/Eireli	Sim

0004 - SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO LÍQUIDO SOLUÇÃO 50%. | Valor de Referência: 2,22

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DJ ERTEL LTDA	29.263.501/0001-42	R\$ 2,19	8.400	KG	CSM	Ltda/Eireli	Sim

0005 - TANQUE CILÍNDRICO EM PRFV EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO AZUL REFORÇADO 50%, CAPACIDADE 300 LITROS, ALCALINIZANTE/SODA E AGITADOR LENTO COM DIÂMETRO 60CM E ALTURA MÁXIMA DE 120CM. | Valor de Referência: 10.953,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
SANEOESTE INSTALADORA DE POÇOS EIRELI	07.928.342/0001-15	R\$ 3.700,00	1	300SODA	VT	Ltda/Eireli	Sim
CARNETTI TINTAS LTDA ME	17.229.646/0001-48	R\$ 3.790,00	1	FIBRAIS 300L	FIBRAIS	ME	Sim
Sancomar Comercial Ltda Me	03.220.288/0001-06	R\$ 10.480,00	1	TQ-300	PRÓPRIO	ME	Sim
MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	25.329.901/0001-52	R\$ 50.000,00	1	001	BAKOF	EPP/SS	Sim

0006 - TANQUE CILÍNDRICO EM PRFV EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA EM VIDRO OU POLIETILENO AZUL REFORÇADO 50%, CAPACIDADE 300 LITROS, (COAGULANTE) E AGITADOR LENTO COM DIÂMETRO 60CM E ALTURA MÁXIMA DE 120CM. | Valor de Referência: 11.093,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
SANEOESTE INSTALADORA DE POÇOS EIRELI	07.928.342/0001-15	R\$ 3.900,00	1	300COAG	VT	Ltda/Eireli	Sim
CARNETTI TINTAS LTDA ME	17.229.646/0001-48	R\$ 3.940,00	1	FIBRAIS 300L	FIBRAIS	ME	Sim
Sancomar Comercial Ltda Me	03.220.288/0001-06	R\$ 10.810,00	1	TQ-300	PRÓPRIA	ME	Sim
MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	25.329.901/0001-52	R\$ 50.000,00	1	002	BAKOF	EPP/SS	Sim

0007 - TANQUE CILÍNDRICO EM PRFV EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO AZUL REFORÇADO 50%, CAPACIDADE DE 300 LITROS, (CLORO), COM DIÂMETRO 60CM E ALTURA MÁXIMA DE 120CM. | Valor de Referência: 2.715,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CARNETTI TINTAS LTDA ME	17.229.646/0001-48	R\$ 1.540,00	1	FIBRAIS 300L	FIBRAIS	ME	Sim
SANEOESTE INSTALADORA DE POÇOS EIRELI	07.928.342/0001-15	R\$ 1.550,00	1	300CLORO	VT	Ltda/Eireli	Sim
Sancomar Comercial Ltda Me	03.220.288/0001-06	R\$ 2.709,00	1	TQ-300	PRÓPRIO	ME	Sim
MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	25.329.901/0001-52	R\$ 50.000,00	1	003	BAKOF	EPP/SS	Sim

0008 - MEDIDOR DE PH DE BANCADA (DIGITAL) COM SONDA DE TEMPERATURA ELETRODO RESERVA PARA MEDIÇÃO DE PH PARA LÍQUIDOS COM CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA NA FAIXA DE PH 4, 7, 10 COM SUPORTE PARA SONDA E PARA ELETRODO E COM SOLUÇÕES PARA CALIBRAÇÃO E SOLUÇÃO KCl3M. | Valor de Referência: 2.974,80

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Floptech Industria e Comercio de Equipamentos Eireli	07.756.105/0001-14	R\$ 1.700,00	1	PHMETRO DE BANCADA AT 355 MICROPROCESSAD	ALFAKIT/ALFAKIT	ME	Sim
Kf Soluções Ambientais Ltda	11.301.741/0001-29	R\$ 1.745,00	1	pH 140	AKSO	EPP/SS	Sim
CARNETTI TINTAS LTDA ME	17.229.646/0001-48	R\$ 2.150,00	1	PH PRO	LINE LAB	ME	Sim
Sancomar Comercial Ltda Me	03.220.288/0001-06	R\$ 2.969,00	1	mPA-210	TECNOPON	ME	Sim

0009 - TURBIDIMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÃO TURBIDEZ DA ÁGUA (NTU) COM SOLUÇÃO PADRÃO PARA CALIBRAÇÃO EM ATÉ 4 PONTOS. | Valor de Referência: 3.960,20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
RC Scientific Comércio de Instrumentos Analíticos EIRELI	27.263.741/0001-11	R\$ 1.700,00	1	AP 2000 WT	POLICONTROL	EPP/SS	Sim
Floptech Industria e Comercio de Equipamentos Eireli	07.756.105/0001-14	R\$ 1.760,00	1	TURBIDIMETRO MICROPROCESSADO PLUS II	ALFAKIT/ALFAKIT	ME	Sim
CARNETTI TINTAS LTDA ME	17.229.646/0001-48	R\$ 2.600,00	1	TU 430	AKSO	ME	Sim
Sancomar Comercial Ltda Me	03.220.288/0001-06	R\$ 3.959,00	1	DLT-WV	DEL LAB	ME	Sim
Kf Soluções Ambientais Ltda	11.301.741/0001-29	R\$ 3.960,00	1	TU430	AKSO	EPP/SS	Sim

0010 - JAR TEST DIGITAL COM 3 CUBAS EM ACRÍLICO DE 2 LITROS CADA, COM VELOCIDADE AJUSTAVEL. | Valor de Referência: 7.250,05

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
RC Scientific Comércio de Instrumentos Analíticos EIRELI	27.263.741/0001-11	R\$ 2.850,00	1	FLOC IV 3 PROVAS	POLICONTROL	EPP/SS	Sim
Floptech Industria e Comercio de Equipamentos Eireli	07.756.105/0001-14	R\$ 2.900,00	1	JARTEST MICROPROCESSADO 3 PROVAS	ALFAKIT/ALFAKIT	ME	Sim
SANEOESTE INSTALADORA DE POÇOS EIRELI	07.928.342/0001-15	R\$ 7.200,00	1	AT403	ALFAKIT	Ltda/Eireli	Sim
CARNETTI TINTAS LTDA ME	17.229.646/0001-48	R\$ 7.250,00	1	ATH 3	ATH	ME	Sim
Giovana Veronica Teixeira	10.744.838/0001-43	R\$ 7.250,00	1	ATHON	ATHON	ME	Sim

CONTRATO Nº 63/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021

Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE ALPESTRE, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Praça Tancredo Neves, 300, Alpestre/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 87.612.933/0001-18, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Valdir José Zasso, doravante denominado CONTRATANTE ou simplesmente MUNICÍPIO, e a Empresa CARNETTI TINTAS LTDA ME, com sede na RUA DO COMÉRCIO, 311, CENTRO, na cidade de Alpestre/RS, sob o CNPJ n.º 17.229.646/0001-48 neste ato representada por seu representante legal, Sr. RODRIGO RANGEL CARNETE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, no Edital de Pregão Eletrônico nº 043/2021 e nas condições expressas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TANQUES PARA CONDICIONAMENTO E MISTURA DE PRODUTOS QUÍMICOS, EQUIPAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, MATERIAIS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA REALIZAR ANÁLISE DE ÁGUA, onde a contratada foi vencedora dos seguintes itens:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
7	1	UN	TANQUE CILÍNDRICO EM PRFV EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO AZUL REFORÇADO 50%, CAPACIDADE DE 300 LITROS, (CLORO), COM DIAMETRO 60CM E ALTURA MÁXIMA DE 120CM.	FIBRAIS	R\$ 1.5400,00	R\$ 1.540,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

2.1. A Contratada receberá o valor total de R\$ 1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais), pagos proporcionalmente à quantidade entregue.

2.2. Os pagamentos serão realizados em até 15 dias após a liquidação na quinta-feira subsequente, respeitadas as regras de cronologia definidas em Decreto, mediante Nota Fiscal em nome do Município de Alpestre/RS. (Na nota fiscal obrigatoriamente deverá constar: a modalidade de licitação, o número do contrato ou Ata e número da ordem de compras).

2.3. Nos preços deverão estar inclusos todas e quaisquer taxas e impostos que vierem a incidir para o fornecimento do objeto do presente contrato, bem como todos os impostos e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, pois os mesmos são de responsabilidade da empresa contratada.

2.4. O preços constantes do presente contrato não sofrerão reajuste durante toda a sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

3.1. O fornecimento dos itens será integral, **EXCETO** para os itens 2,3 e 4, para esses estão programadas 3 (três entregas).

3.2. O local da entrega será a Sede da Secretaria Municipal de Saúde.

3.3. Mediante solicitação dos itens, emitida pelo setor responsável da Secretaria Municipal de Competência, encaminhada ao setor de Licitações, Departamento de Compras, contendo a solicitação do respectivo produto, juntamente com a dotação orçamentária. Após a emissão da Nota de Empenho pelo setor, este encaminhará ao licitante a respectiva autorização.

3.4. A entrega das aquisições deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Ordem de Compras, atrasos não justificados serão devidamente penalizados.

3.5. Caso seja constatado que os materiais, entregue não correspondem em qualidade, descrição e especificação estabelecidos, será exigido do licitante sua substituição ou rejeitado o fornecimento, sem qualquer ônus para a Administração.

3.6. O prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2021 podendo ser prorrogado, mediante termo Aditivo acordado entre as partes de conformidade com o estabelecido nas Leis n.º 8666/93 e 8883/94.

3.7. Justifica-se o parcelamento das entregas dos itens 2, 3 e 4 devido ao espaço do estoque reduzido e principalmente para manter os produtos dentro da validade no seu uso.

3.8. O item 1 terá deverá ser instalado na ETA, localizada na comunidade do Alto Alegre, interior do município de Alpestre.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto	1013 - IMPLANTAR/AMPLIAR REDES, TRATAR E DISTRIBUIR ÁGUA
Despesa	3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Projeto	1013 - IMPLANTAR/AMPLIAR REDES, TRATAR E DISTRIBUIR ÁGUA
Despesa	4490.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. Entregar o objeto conforme especificações e em consonância com a proposta de preços;

5.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE, inclusive a